



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 010 / 03

Data : 25 . 04 . 2.003

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Art. do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da 2º Vice-Presidência desta Casa de Leis o Servidor Público Municipal **LOURIVAL AUGUSTO BINI**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, referência A-S 88.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir de 01 de abril de 2.003 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de abril de 2.003.

Airton Jose de Oliveira

Airton Jose de Oliveira
Presidente